



EDITAL Nº 05/2020
JATAÍ, 27 DE JULHO DE 2020
TESTES DE SUFICIÊNCIA EM LÍNGUA ESTRANGEIRA
ESPANHOL E INGLÊS



A Coordenação Geral do Centro de Línguas da Universidade Federal de Jataí torna público que estão abertas inscrições para testes de suficiência em língua estrangeira.

1. DAS INSCRIÇÕES:

1.1 O período de inscrição será **de 29 de julho a 27 de agosto de 2020**, das 8:00h às 11:30h e das 13:00h às 17h00, respeitando a data limite para cada teste, conforme 1.6.

1.3 As **inscrições deverão ser realizadas exclusivamente pelo e-mail cl.ufg.caj@gmail.com** mediante o envio dos documentos digitalizados (CPF, RG e comprovante de endereço) e ficha de inscrição preenchida (disponível em <https://cl.jatai.ufg.br/>), anexados à mensagem do e-mail com o assunto “Teste de Suficiência” e comprovante de pagamento da taxa de inscrição;

1.4 Será cobrada uma taxa de inscrição no valor de R\$ 200,00 (duzentos reais) para a realização de cada um dos testes de suficiência do Centro de Línguas da Universidade Federal de Jataí. Os candidatos poderão solicitar a emissão de boleto (através do e-mail cl.ufg.caj@gmail.com) ou poderão realizar o pagamento por meio de depósito bancário ou transferência para a conta: **Agência 0086-8, conta corrente 20132-4 (FUNAPE – Centro de Línguas) Banco do Brasil.**

1.5 Na ficha de inscrição, os candidatos deverão indicar o idioma (espanhol ou inglês) e uma das datas disponíveis para a realização dos testes;

1.6 Serão aplicados testes de suficiência (espanhol e inglês) nas seguintes datas:

- (i) 07 de agosto de 2020;
- (ii) 14 de agosto de 2020;
- (iii) 21 de agosto de 2020;
- (iv) 28 de agosto de 2020.

2. DA COMISSÃO EXAMINADORA

2.1 Serão instituídas duas comissões examinadoras (espanhol e inglês) compostas por até três pesquisadores, especialistas ou docentes com domínio dos idiomas dos testes de suficiência.

2.2 Poderão, ainda, fazer parte das comissões, como presidentes ou membros, os coordenadores pedagógicos de idiomas (espanhol e inglês) e o coordenador geral do Centro de Línguas.

2.3 Cabe à Comissão Examinadora:

2.3.1 Adotar os procedimentos necessários para o fiel cumprimento das normas desse Edital, desde o recebimento das inscrições feitas na Secretaria até a divulgação do resultado final;

2.3.2 Avaliar os testes de suficiência conforme critérios preestabelecidos pela Comissão.

3. DOS TESTES

- 3.1 Os testes de suficiência terão duração de 02 (duas) horas;
- 3.2 Os testes serão aplicados nas datas mencionadas em 1.6, das 19h às 21h;
- 3.3 Os testes serão elaborados pelos membros da Comissão Examinadora de cada um dos idiomas (espanhol e inglês) e deverão ser respondidos em língua portuguesa pelos candidatos;
- 3.4 Será permitido o uso de dicionários impressos durante a realização da prova;
- 3.5 Cada membro da Comissão Examinadora atribuirá aos testes realizados pelos candidatos uma nota variável de zero (0) a dez (10,0);
- 3.6 Após a atribuição das notas, a Comissão Examinadora fará a média aritmética das notas obtidas pelo candidato;
- 3.7 Serão considerados aptos os candidatos que obtiverem Média Final igual ou superior a 7,0 (sete);
- 3.8 Os testes terão validade de 3 anos;
- 3.9 Os testes serão realizados por meio remoto, na modalidade **prova/teste online**, em sala virtual do Google Meet exclusiva para aplicação dos testes de suficiência do Centro de Línguas. Os candidatos deverão observar, portanto, as seguintes orientações:
 - 3.9.1 Para acesso à sala virtual no dia escolhido para a realização do teste, o candidato deverá observar atentamente os procedimentos detalhados no documento anexo a este edital, denominado **“tutorial para acesso à sala virtual e procedimentos para realização do teste online”**;
 - 3.9.2 Para acesso à sala virtual, o candidato deverá acessar através de computador ou dispositivo com **webcam e microfone**, que **deverão permanecer ligados durante todo o período do teste**;
 - 3.9.3 Cada candidato receberá um link para acesso à sala virtual, exclusivamente pelo e-mail informado no ato da inscrição, que será disponibilizado até 01 dia antes do dia escolhido para o teste;
 - 3.9.4 Para que seja permitido o acesso à sala virtual, o candidato deverá estar logado, no seu navegador de preferência, no e-mail informado no ato da inscrição;
 - 3.9.5 Os candidatos deverão **acessar a sala virtual com 30 minutos de antecedência** em relação ao horário estipulado para início dos testes, para que seja realizada a conferência da documentação pelo fiscal da prova;
 - 3.9.6 Cada candidato deverá estar de posse do documento de identificação original e comprovante de pagamento da taxa de inscrição, que serão conferidos pelo fiscal para registro de presença no teste;
 - 3.9.7 O candidato, durante a realização do teste, deverá permanecer em frente ao computador, não devendo se ausentar ou desligar a câmera e o áudio, sob pena de ter a sua prova desconsiderada para avaliação;
 - 3.9.8 Após o registro de frequência na sala virtual, os candidatos receberão a chave de acesso para o teste online;
 - 3.9.9 O formulário para registro das respostas ficará disponível somente durante o período determinado para as provas, que é de duas horas. Após esse período, o sistema ficará desabilitado e as respostas não enviadas não poderão mais ser recebidas;
 - 3.9.10 Os testes são individuais. Os candidatos não poderão receber ajuda de outros indivíduos durante a realização dos testes e não poderão, portanto, estar acompanhados em hipótese alguma. Para uma participação adequada no teste, os candidatos deverão estar em local silencioso e sem circulação de outras pessoas;

3.9.11 Não é permitido que os candidatos, durante a prova, acessem outros dispositivos, outras janelas ou outras abas do navegador. **Somente dicionários impressos podem ser utilizados** como suporte durante os testes;

3.9.12 Todas as ações realizadas durante os testes serão registradas e gravadas.

4. DA DIVULGAÇÃO DO RESULTADO FINAL

4.1 Os integrantes da Comissão Examinadora terão o prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, após a realização dos testes, para a divulgação do resultado;

4.2 Os resultados serão divulgados apenas com a indicação “APROVADO”, para candidatos que alcançarem nota igual ou superior a 7,0 (sete) e “REPROVADO”, para candidatos que não alcançarem a nota 7,0 (sete);

4.3 O resultado individual, com indicação das notas atribuídas pela banca avaliadora, poderá ser solicitado através do e-mail cl.ufg.caj@gmail.com, caso seja de interesse do candidato. Para tanto, o período estipulado em 4.1 deverá ser respeitado. Candidatos aprovados terão as respectivas notas indicadas no certificado;

4.4 Os candidatos aprovados receberão a certificação com o Resultado Final devidamente assinado pela Coordenação Geral na Secretaria Centro de Línguas, através do e-mail indicado no ato da inscrição. Aqueles que porventura não receberem o certificado após o prazo estipulado em 4.1 deverão fazer a solicitação através do e-mail cl.ufg.caj@gmail.com.

5. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

5.1 Não caberá recurso contra a composição da Comissão Examinadora ou contra qualquer ato e etapa dos testes dos quais o candidato não tenha comparecido. Os recursos deverão ser encaminhados para o e-mail cl.ufg.caj@gmail.com;

5.2 O prazo para recursos é de 01 (um) dia útil após a divulgação dos resultados;

5.3 Não haverá devolução de valores pagos, nem a transferência de pagamentos realizados para outros editais;

5.4 Os candidatos que necessitarem de atendimento especial no dia da prova devem comunicar, no ato da inscrição, por meio do e-mail cl.ufg.caj@gmail.com, quais são as necessidades específicas, para que a coordenação do Centro de Línguas possa providenciar meios para realização da prova com tempo hábil;

5.5 Os casos omissos serão resolvidos pelos cursos de Letras – Português e Inglês da Universidade Federal de Jataí e pela coordenação geral do Centro de Línguas.

Jataí, 28 de julho de 2020.

Coordenação Geral do Centro de Línguas da UFJ